



**PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO INCRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes ,s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal , GILNEI MEDEIROS BARBOSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 554.861.000-78, portador da carteira de identificação RG nº 6048596347 residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes, Município de Boa Vista do Incra - RS, torna público que altera disposições no EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013, em seu preâmbulo e item 2.1 do edital e item 8 do Anexo VIII – TERMO DE REFERÊNCIA , publicado no dia 04/10/2013, passando a vigorar o que se segue:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, pela presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO através do Prefeito Municipal, Senhor Gilnei Medeiros Barbosa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis estará recebendo propostas para aquisição de veículos 0km , no dia **25 de outubro de 2013**, às 09:00 horas, no endereço sito a Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, Avenida Heraclides de Lima Gomes s/n.º, nesta cidade, nos termos da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como das demais condições e exigências estabelecidas neste Edital, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia e hora mencionados no item 2.1.

2.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

**DATA DA ABERTURA: 25/10/2013**

HORA: 09:00 horas

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS

SALA DE LICITAÇÕES

AVENIDA HERACLIDES DE LIMA GOMES, S/Nº - CENTRO

#### **ANEXO VIII – TERMO DE REFERÊNCIA**

(.....);

#### **8 – Valor Estimado da Contratação**

O Valor máximo estimado da contratação do **item 01: R\$ 123.150,00** (cento e vinte e três mil cento e cinquenta reais e trinta e três centavos), para a aquisição do objeto .

O Valor máximo estimado da contratação do **item 02: R\$ 57.563,33** (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), para a aquisição do objeto .

Ficam mantidas as demais cláusulas do referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra –RS, em 11 de outubro de 2013.

Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal

Sec. de Administração e Planejamento

Registre-se e Publique-se.